



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 032/2017, de 11 de outubro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 37, inciso II da Resolução nº 015/98 (Regimento Interno cameral), art. 27, inciso II, da Lei Orgânica, e considerando a necessidade administrativa de disciplinar as atividades relacionadas ao controle de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Servidor Francis Tonini**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade e Recursos Humanos, como responsável pelo controle de frequência dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES, observado o horário de funcionamento do órgão, cujo controle se dá por meio de Livro de Ponto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 11 de outubro de 2017.

**MIGUEL DJALMA SALVALAIO**  
Presidente